



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM JUNDIAÍ
Av. Nove de Julho, nº. 401 – Jd. Morumbi – Jundiaí-SP
FONE: 11-4521-4930 / 4521-1089 / 4521-0543

Ofício nº. 275/2015/SEINT/GRTE/JUNDIAÍ

Jundiaí, 06 de agosto de 2015.

Ao
Sindicato Trab. Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares.....de Jundiaí e Região
Avenida São João nº 454
Ponte São João
CEP 13216-000 – Jundiaí - SP

Ref.: Ana Paula Rampin Rigo – ME (Puro Grão Cafeteria)
N/Proc nº 46255.002677/2014-03
(Favor reportar-se a esta referencia)

Prezado Senhor,

Reportando-nos a V. solicitação, segue anexa, cópia do relatório fiscal do Auditor-Fiscal do Trabalho, realizada na empresa supracitada, situada na cidade de Jundiaí/SP.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SANDRA REGINA POLÍZIO
Gerente Regional do Ministério do Trabalho e Emprego
GRTE Jundiaí

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí
Setor de Inspeção do Trabalho

Proc. 46255.2677/2014-03

Sr. Chefe:

Informo que, em diligência ao endereço indicado às fls. 01, constatei a denúncia inicial, pelo que lavrei o auto de infração correspondente. Não foram encontradas outras irregularidades passíveis de autuação.

Era o que cumpria informar.

Jundiaí, 31 de julho de 2015.


ROSANA DO NASCIMENTO PELAEZ
Auditora Fiscal do Trabalho - CIF 02508-9